

| Executivo                           |  |            |
|-------------------------------------|--|------------|
| Investimentos                       |  |            |
| Obras Públicas:                     |  |            |
| 4.1.1.0.03                          | Construção do Prédio da Prefeitura Municipal   | 2.000.000  |
|                                     | Soma de Governo e Administração Geral          | 2.000.000  |
| Transportes e Comunicações diversos |  |            |
| Investimentos                       |  |            |
| Obras Públicas:                     |  |            |
| 4.1.1.0.49                          | Construção de Estradas e Pontes                | 8.000.000  |
|                                     | Soma de Transportes e Comunicações             | 8.000.000  |
| Habitação e serviços urbanos        |  |            |
| Belleza Pública                     |  |            |
| Investimentos                       |  |            |
| Equipamentos e Instalações:         |  |            |
| 4.1.3.0.93                          | Veículos e semovintes                          | 500.000    |
|                                     | Ruas e Praças Públicas                         | 500.000    |
| Obras Públicas:                     |  |            |
| 4.1.1.0.95                          | Abertura e Calçamentos de Ruas e Praças        | 1.000.000  |
|                                     | mercados, feiras e matadouros                  | 1.000.000  |
| Obras Públicas:                     |  |            |
| 4.1.1.0.97                          | Construção do mercado do Bairro de Santa Clara | 2.000.000  |
|                                     | Reconstrução do mercado da cidade              | 1.800.000  |
|                                     | Benfeitorias                                   | 3.800.000  |
| Obras Públicas:                     |  |            |
| 4.1.1.0.98                          | Reconstrução do Benfeitorias da cidade         | 1.500.000  |
|                                     |  | 1.500.000  |
|                                     | Soma de Habitação e serviços urbanos           | 6.800.000  |
|                                     | Total das despesas de Capital                  | 22.800.000 |
|                                     | Total Geral da despesa                         | 60.000.000 |

Lei nº 22, de 23 de Janeiro de 1967.

Autoriza a abertura de crédito especial de R\$ 3.000.000.  
A Câmara Municipal de Curitiba, decretou e eu Prefeito do

...município para o a seguinte lei.

Art. 1º - Dica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de três milhões de cruzeiros (R\$3.000.000), para ocorrer com despesas nos serviços de consertos e reparos gerais no mercado Público desta cidade.

Art. 2º - Os consertos e reparos gerais no mercado Público municipal desta cidade, poderão ser feito por meio de empreitada a juízo do Prefeito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Santoópolis 23 de janeiro de 1967.

(a) Quinto Moreira Dias - Prefeito municipal  
(a) - secretário

Lei nº 23 de 23 de janeiro de 1967.

Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$6.500.000.

A Câmara municipal de Santoópolis, decretou e eu Prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dica o Governo do município autorizado a abrir o crédito especial de R\$6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender com despesas na reconstrução do prédio desta Prefeitura, sito à rua Governador Valadares nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Santoópolis 23 de janeiro de 1967

(a) Quinto Moreira Dias - Prefeito municipal  
(a) - secretário

Lei nº 24 de 23 de janeiro de 1967

Autoriza ...